



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 47 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3277/2020
Data: 06/08/2020 - Horário: 14:20
Legislativo - IND 47/2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA OS TURISTAS QUE SOBEM PARA O CRUZEIRO DE ALTO LIBERDADE, INTERIOR DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

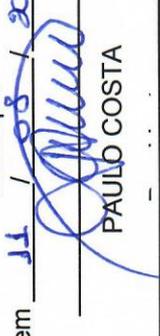
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para que estude possibilidade ampliar as vagas de estacionamento de veículos e motocicletas para os turistas que sobem para o Cruzeiro de Alto liberdade, interior de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária para possibilitar melhor infraestrutura para quem visita o nosso principal ponto turístico com oferecimento de mais uma opção de segurança e comodidade para os proprietários de veículos e motocicletas.

Marilândia/ES, 05 de agosto de 2020.


JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
Vereador


RENATO MENEGHINI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito
Municipal
em <u>11</u> / <u>08</u> / <u>2020</u>

PAULO COSTA